

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 20 de junho de 2022 às 08h00
Seleção de Notícias

UOL Notícias | BR

Patentes

OMC aprova pacote de medidas e quebra de patentes temporária das vacinas anticovid 3

Consultor Jurídico | BR

Marco regulatório | INPI

Google pode remover aplicativo que viola marca de terceiro, diz TJ-SP 5
CONSULTOR JURÍDICO

Broadcast - Agência Estado | BR

Patentes

Ao apoiar o desenvolvimento de baixo carbono do setor automotivo, a GWM abre mais de mil patentes de veículos de novas energias 6

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

Marcas de posição: uma aposta de crescimento 8

OMC aprova pacote de medidas e quebra de patentes temporária das vacinas anticovid

Após cinco dias de negociações em Genebra, os 164 países membros da OMC (Organização Mundial do Comércio) aprovaram nesta sexta-feira (17) um pacote inédito de medidas. Os textos incluem a extinção de subsídios à pesca, a quebra temporária das patentes das vacinas contra a Covid-19 e ações para lutar contra a insegurança alimentar no mundo, que cresceu com a guerra na Ucrânia.

Após cinco dias de negociações em Genebra, os 164 países membros da OMC (Organização Mundial do Comércio) aprovaram nesta sexta-feira (17) um pacote inédito de medidas. Os textos incluem a extinção de subsídios à pesca, a quebra temporária das patentes das vacinas contra a Covid-19 e ações para lutar contra a insegurança alimentar no mundo, que cresceu com a guerra na Ucrânia.

Após cinco dias de negociações em Genebra, os 164 países membros da OMC (Organização Mundial do Comércio) aprovaram nesta sexta-feira (17) um pacote inédito de medidas. Os textos incluem a extinção de subsídios à pesca, a quebra temporária das patentes das vacinas contra a Covid-19 e ações para lutar contra a insegurança alimentar no mundo, que cresceu com a guerra na Ucrânia.

O texto final dos acordos ainda não foi divulgado oficialmente. "Há muito tempo a OMC não havia obtido tantos textos multilaterais. Os resultados demonstram que a OMC é capaz reagir às questões urgentes de nossa época", disse a diretora da organização, Ngozi Okonjo-Iweala, às delegações dos países participantes. Ela ressaltou que os resultados eram "sem precedentes".

A conferência da OMC teve início no domingo (12) em meio a diversas divergências entre os países membros. As reuniões duraram 36 horas a mais do que o previsto e os textos finais foram obtidos por volta das 3h da madrugada desta sexta-feira. Diante

da falta de consenso, a expectativa da diretora da organização era de que apenas um ou dois acordos pudessem ser concluídos.

Insegurança alimentar

A declaração ministerial sobre a insegurança alimentar estava sendo aguardada, diante do agravamento da crise com a invasão russa na Ucrânia. O conflito diminuiu a oferta de cereais e fertilizantes, provoca o aumento dos preços e expõe milhões de pessoas à fome.

O documento adotado resalta a importância de "não impor proibições ou restrições à exportação" que contrariem as regras da OMC. Caso tais medidas devam ser tomadas em situações urgentes, elas deverão ser "temporárias e transparentes" e notificadas à organização, salientou a OMC. Outro texto protege as compras de alimentos feitas pelo Programa Alimentar Mundial de restrições que poderiam ser impostas por alguns países.

Pesca

Até o último minuto, o acordo sobre a pesca ainda era incerto. As negociações sobre esse assunto foram iniciadas há mais de 20 anos e integram os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU de proibir algumas formas de subsídios que poderiam encorajar a pesca ilegal.

Para ajudar os países em desenvolvimento, a OMC pretende criar um fundo para financiar a "assistência técnica e o reforço de suas capacidades". A ideia é estimular os profissionais do setor a adotarem uma pesca mais sustentável.

Propriedade intelectual

Após dois anos e meio de luta contra a pandemia de

Continuação: OMC aprova pacote de medidas e quebra de patentes temporária das vacinas anticovid

Covid-19, os Estados-membros também fecharam um acordo para facilitar o comércio de remédios ou outros itens médicos usados no combate ao vírus.

A quebra temporária das patentes das vacinas anticovid, destinadas aos países em desenvolvimento, também foi adotada para facilitar a produção local dos imunizantes. A questão gerou uma batalha entre os laboratórios farmacêuticos, países em desenvolvimento e inúmeras ONGs. Durante a reunião, os Estados-membros também reconduziram a moratória sobre as transações eletrônicas.

Reforma da OMC

Durante a conferência, diversos países, entre eles os Estados Unidos e a União Europeia, também reivindicaram uma reforma da OMC. O rascunho do texto, que ainda deve ser ratificado, pede que as regras aplicadas pela organização, que são as mesmas desde 1995, sejam melhoradas. O documento também preconiza que o tribunal da OMC esteja novamente operacional em 2024. Desde 2019, a instância não pode funcionar corretamente por falta de juízes.

(Com informações da AFP)

Google pode remover aplicativo que viola marca de terceiro, diz TJ-SP

O direito do Google de suspender ou remover aplicativos não é absoluto. No entanto, se ficar constatado que a conduta do aplicativo contraria a política e os termos do contrato, especialmente se houver suspeita de uso de marca registrada de terceiro, ele pode ser suspenso. Google pode... Por Tábata Viapiana

O direito do Google de suspender ou remover aplicativos não é absoluto. No entanto, se ficar constatado que a conduta do aplicativo contraria a política e os termos do contrato, especialmente se houver suspeita de uso de marca registrada de terceiro, ele pode ser suspenso.

Com esse entendimento, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo negou pedido de uma empresa de delivery para que seu aplicativo fosse recolocado no Google Play Store, podendo novamente ser baixado pelos usuários. A decisão foi unânime.

Segundo os autos, o Google recebeu uma denúncia de que a autora teria violado a marca de outro aplicativo de delivery - esse sim com o nome registrado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (**Inpi**). Diante disso, o Google suspendeu de sua plataforma o aplicativo da autora. A empresa recorreu ao Judiciário, mas não obteve sucesso.

Isso porque, conforme o relator, desembargador Sér-

gio Shimura, a autora e a denunciante atuam em ramos de atividades semelhantes, envolvendo a oferta de alimentos e acesso a redes varejistas. Além disso, ao buscar o serviço no Google Play Store, os aplicativos apareciam lado a lado, gerando confusão ao consumidor, "particularidades que dão suporte à conduta do Google".

"Na hipótese específica, a ré não suspendeu o aplicativo da autora de forma arbitrária, tendo agido exclusivamente no exercício regular de seu direito, após oportunizar defesa da autora, tudo em consonância com as políticas do Google Play, com as quais todos os desenvolvedores, incluindo a própria autora, anuíram antes de oferecer seus produtos na plataforma", afirmou.

Shimura observou que os termos de uso do Google Play Store proíbem aplicativos que violem direitos de propriedade intelectual de terceiros, resguardando-se ao Google o direito de gerenciar os produtos em sua plataforma, podendo, inclusive, suspender ou remover aplicativos que não cumpram as regras. Como a autora teria desrespeitado tais normas, o relator validou a suspensão do aplicativo.

para ler o acórdão

1080754-05.2020.8.26.0100

Ao apoiar o desenvolvimento de baixo carbono do setor automotivo, a GWM abre mais de mil patentes de veículos de novas energias

Ao apoiar o desenvolvimento de baixo carbono do setor automotivo, a GWM abre mais de mil patentes de veículos de novas energias

PR Newswire

BAODING, China, 18 de junho de 2022

BAODING, China, 18 de junho de 2022 /PRNewswire/ -- Recentemente, os dados divulgados pela AutoPat, a plataforma global de big data de **patentes** automotivas, indicam que a GWM abriu mais de mil **patentes** de tecnologia de veículos de nova energia no ano passado.

Este ano, a GWM abriu 1.301 patentes de veículos de novas energias e autorizou 914 patentes, ficando em primeiro lugar entre as empresas de veículos do mercado chinês.

De acordo com um relatório também divulgado por este site, com a GWM assumindo a liderança, o número de patentes abertas ao mercado por empresas chinesas de veículos acabados cresceu rapidamente, o que alcançou ou superou as empresas de veículos com financiamento estrangeiro no mercado chinês.

Por muitos anos, a GWM ampliou continuamente o investimento em P&D de veículos de novas energias e estabeleceu diversos caminhos de desenvolvimento ao lançar veículos elétricos híbridos e puros.

Para acelerar a iteração e atualização de novos produtos de energia, a GWM desenvolveu a tecnologia L.E.M.O.N. DHT. Ela consiste em um sistema híbrido gasolina-elétrico altamente integrado que se aplica a modelos com arquiteturas de energia PHEV ou HEV. Os modelos de ambas as arquiteturas po-

dem oferecer uma experiência de condução mais longa, mais potente e confortável para os consumidores.

O WEY Coffee 01, que adota a arquitetura PHEV, é equipado com um pacote de bateria de alta densidade de energia, com faixa elétrica relativamente mais longa e pura. No uso diário, essa configuração poderia reduzir o número de cargas e ajudar os usuários a se sentirem livres do problema de carregamento frequente na medida máxima. Este veículo também pode mudar automaticamente para o modo de alimentação combinado com combustível e energia elétrica para permitir que os motoristas dirijam em alta velocidade com potência suficiente para fazer as ultrapassagens.

Para atender às diversas demandas globais de compradores por uma condução mais econômica e ecológica, a GWM lançou o Haval Jolion HEV e o Haval H6 HEV no mercado tailandês. Com o suporte do L.E.M.O.N. DHT, os dois modelos podem atender às necessidades de baixo consumo de combustível em diferentes condições de estrada. Quando os motoristas encontram congestionamento de tráfego durante o horário de pico, o sistema pode mudar para energia elétrica para minimizar o consumo de combustível.

A GWM também faz várias conquistas tecnológicas na área de veículos exclusivamente eletrônicos, como acionamentos elétricos e controles elétricos. Entre eles, as células de bateria longas do tipo L foram aplicadas a vários modelos da marca ORA com sucesso no mercado chinês.

Atualmente, a GWM é adepta ao conceito de "investimento pesado e P&D precisos". De acordo com o relatório financeiro da GWM de 2022, a GWM investiu no ano passado 9,07 bilhões de yuans em P&D

Continuação: Ao apoiar o desenvolvimento de baixo carbono do setor automotivo, a GWM abre mais de mil patentes de veículos de novas energias

de novas tecnologias energéticas e inteligentes.

Para atingir a meta de neutralidade global de carbono, a GWM continuará expandindo o layout para novos produtos de energia no futuro. A empresa planejou lançar dezenas de veículos de novas energias nos próximos anos para oferecer uma experiência de condução mais ecológica e inteligente aos clientes em todo o mundo.

Foto - https://mma.prnewswire.com/media/1842425/image_1.jpg

FONTE GWM

Broadcast Imagem

Marcas de posição: uma aposta de crescimento

As marcas de posição, certamente, são uma aposta de crescimento a partir de 2022, principalmente para os empreendedores bem-informados e atentos às estratégias de marketing atuais. **Marcas** de posição: uma aposta de crescimento Paulo Parente Marques Mendes e Amanda Aguiar Massa As marcas de posição, certamente, são uma aposta de crescimento a partir de 2022, principalmente para os empreendedores bem-informados e atentos às estratégias de marketing atuais. sexta-feira, 17 de junho de 2022 CompartilharSiga-nos no

Segundo dados divulgados pelo instituto nacional da propriedade industrial (**INPI**), em 2020 foram depositados cerca de 275 mil pedidos de registro de marcas, um aumento de 28% em comparação aos pedidos realizados ao longo de 2019. Já no primeiro semestre de 2021, a procura foi ainda superior em comparação com o mesmo período do ano anterior, com um crescimento de 34,8% no número de novos depósitos.

As estatísticas revelam que, mesmo diante da pandemia de covid-19 - que gerou inevitáveis obstáculos na economia - o número de novos pedidos de marcas no **INPI** cresceram nos últimos tempos. O aumento desse índice corrobora o fato de que, em um mundo globalizado e cada vez mais inovador, uma imensa variedade de produtos e serviços são constantemente lançados no mercado, demonstrando que a concorrência entre as empresas permanece crescente, ainda que em um contexto de crise global.

Diante de tamanha competitividade e do crescente número de novos requerimentos de registro de marca, atingir uma posição de destaque no mercado torna-se um verdadeiro desafio para os empreendedores. Nesse sentido, oferecer um produto ou serviço de qualidade é fundamental, porém, não é o suficiente. Para tanto, é necessária a escolha de um sinal forte e distintivo, capaz de transmitir seus valores e fixar-se na memória dos consumidores, diferenciando-se de seus concorrentes.

Logo, as empresas têm adotado estratégias de marketing cada vez mais criativas, transcendendo os modelos de marcas tradicionais (figurativa, mista ou nominativa). Em um cenário de disputas mercadológicas cada vez mais acirradas, a adoção de marcas não-tradicionais estão se tornando uma forte tendência ao redor do mundo.

Costura dos bolsos das calças Levi's

Listra dos sapatos Prada

Atualmente, quase todo tipo de expressão dotada de significado pode funcionar para agregar distintividade a um produto ou serviço, o que inclui combinações de cores, sons, músicas, texturas, trade dress, formas tridimensionais, marcas de posição, dentre outras. No entanto, o registro como marca desses elementos não-convencionais varia de acordo com as limitações impostas pela legislação de cada país.

A Lei Brasileira de Propriedade Industrial (9.279/96) dispõe que são registráveis como marcas os sinais distintivos visualmente perceptíveis não compreendidos nas proibições legais, o que impõe uma certa limitação ao registro desse tipo de sinal. Atualmente, as marcas não tradicionais aceitas no Brasil são as tridimensionais (3D) e as de posição, essa última já amplamente difundida em diversos países, porém regulamentada apenas recentemente no Brasil através da portaria **INPI/PR** 37, de 13/09/21 e da nota técnica **INPI/CPAPD** 2/21, de 21/09/21.

Em resumo, as marcas de posição podem ser definidas como todo sinal distintivo, visualmente perceptível, colocado de maneira específica em determinado suporte. Exemplos famosos de marca de posição são a costura em forma de arco pontilhado nos bolsos traseiros das calças jeans da Levi's, bem como a listra vermelha no solado dos sapatos da Prada, facilmente reconhecidos pelo público-alvo ao redor do mundo.

Continuação: Marcas de posição: uma aposta de crescimento

De uma forma geral, quanto maior o grau de distintividade do sinal e a singularidade de sua posição no suporte, maior tende a ser o grau de diferenciação da marca perante o público. Trata-se de uma espécie de "assinatura" do produto, representando uma alternativa para aumentar ainda mais a exclusividade de uma marca e sua fixação na mente dos consumidores.

Cumprir observar que, embora já viessem sendo utilizadas por inúmeras empresas por muitos anos, a ausência de regulamentação das marcas de posição no Brasil impedia que os titulares obtivessem a devida proteção dos seus sinais distintivos, exercendo plenamente seus direitos perante eventuais terceiros de má-fé.

Nessa esteira, a nova regulamentação confere proteção eficaz a uma forma de apresentação não-tradicional, em consonância com a legislação internacional vigente. Vale ressaltar que as marcas de posição já são regulamentadas há bastante tempo nos Estados Unidos e em países da União Europeia, onde a proteção marcária é conferida de forma muito mais ampla, em comparação ao Brasil.

Estamos diante, portanto, de uma evolução no âmbito do Direito Brasileiro da Propriedade Industrial, decorrente não apenas do alinhamento com as demais jurisdições, mas também da necessidade em atender as expectativas de um mercado global onde a competitividade aumenta diariamente, tornando a criatividade fator imprescindível para que posições de destaque sejam alcançadas pelas empresas. De-

certo, o registro de um sinal distintivo sob a apresentação de marca de posição representa um artifício estratégico para incrementar a distintividade de uma marca na disputa pela captura da atenção de consumidores cada vez mais atentos e exigentes, principalmente em um cenário atual já abarrotado de uma extensa gama de produtos e serviços idênticos ou da mesma natureza, mas de origem diversa.

Nesse âmbito, diante dessa nova forma de proteção conferida pela lei no final de 2021, e sobretudo considerando as tendências atuais e o aumento progressivo dos números de pedidos de registro de marcas no **INPI** ano após ano, as marcas de posição, certamente, são uma aposta de crescimento a partir de 2022, principalmente para os empreendedores bem-informados e atentos às estratégias de marketing atuais, bem como aos anseios e inclinações do mercado de uma forma geral.

Atualizado em: 17/6/2022 08:48 Paulo Parente Marques Mendes Agente de propriedade industrial, advogado e sócio sênior da Di Blasi, Parente & Associados, com mais de 35 anos de experiência na área de Propriedade Intelectual. Assessora grandes empresas em questões envolvendo marcas, **direitos** autorais, direitos de imagem, entretenimento, mídia, esportes, concorrência, direitos do consumidor, direito da concorrência, contencioso judicial, contratos, direito da publicidade, entre outros, no Brasil e no mundo. Amanda Aguiar Massa Advogada do escritório Di Blasi, Parente & Associados.

Índice remissivo de assuntos

Patentes

3, 6

Marco regulatório | INPI

5, 8

Direitos Autorais

8